



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5981/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - CMU

CONTRATO Nº 012/2022

NONO TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA.

Por este instrumento de contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI, com sede administrativa situada à Praça Luís Leite, s/n, Bairro Malvinas, Centro, Uruçuí - PI, inscrito no CNPJ/MF: 00.286.713/0001-63, neste ato representado pelo Vereador-Presidente, o **Sr. JAIRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), portador do CPF sob o nº 934.966.343-04, de agora em diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MEGA ON SOLUÇÕES LTDA**, sediada à **RUA LISANDRO NOGUEIRA 1575, CENTRO**, na cidade de **TERESINA**, estado do **PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.675.963/0001-49**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **SONIA MARIA CAMPELO LIMA**, brasileira, solteira, empresaria, CPF sob nº. 227.589.503-59, residente e domiciliado(a) na cidade de **TERESINA/PI**, doravante designada simplesmente "**CONTRATADA**"; e, de conformidade com os elementos constantes no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SRP** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 005/2017 de 02/01/2017, Decreto Municipal N° 093/2020 de 19/02/2020, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto alterar a seguinte CLÁUSULA:
CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA II – DO TERMO DE REPACTUAÇÃO/REAJUSTE – Com base no requerimento formulado pela Contratada, dada a edição da **DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**, atendendo ao disposto no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, os preços contidos na **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sofrem um acréscimo mensal de R\$ 2.504,81 (dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos), ficando os valores REPACTUADOS/REAJUSTADOS, para o exercício de 2026, em conformidade com as quantidades especificações abaixo, passando a vigorar a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR REAJUSTADO JAN/2025	VALOR REAJUSTADO JAN/2026	VALOR TOTAL JAN/2025	VALOR TOTAL JAN/2026
02	AGENTE DE PORTARIA	1	R\$ 4.076,09	R\$ 4.389,19	R\$ 4.076,09	R\$ 4.389,19
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	R\$ 4.076,09	R\$ 4.389,19	R\$ 20.380,45	R\$ 21.945,95
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 4.076,09	R\$ 4.389,19	R\$ 8.152,18	R\$ 8.778,38
	TOTAL GERAL	8			R\$ 32.608,72	R\$ 35.113,53



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ



CLÁUSULA III – O valor da CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, fica acrescido mensalmente o valor de R\$ 2.504,81 (dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(...)

6.25 Atribui-se ao presente contrato o valor mensal de R\$ 35.113,53 (trinta e cinco mil, cento e treze reais e cinquenta e três centavos), considerando os preços e as quantidades totais dos serviços”.

(...)

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas e convalidadas as demais Cláusulas do Contrato, seus aditamentos em vigor, bem como os demais dispositivos do citado contrato, desde que não contrariem os termos deste Termo Aditivo.

E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Aditivo de Contrato, bem como comprometem-se em observá-lo fielmente.

Uruçuí – PI, 28 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE
JAIRO PEREIRA DA SILVA
CPF Nº 934.699.343-04
Vereador-Presidente

EMPRESA CONTRATADA
MEGA ON SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.675.963/0001-49
Sócia Administradora
SONIA MARIA CAMPELO LIMA
CPF Nº 227.589.503-59